

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DE SENE**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ODONTO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 02.06.2015 à 02.06.2016 com início em 15.05.2017 e término em 13.06.2017.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
19 dias do mês de março de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal